

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ROSSIO AO SUL DO TEJO

Anexo às Contas de 2025

31 de março de 2026

A C
JAC
m**Índice**

| | | |
|----|--|----|
| 1 | Identificação da Entidade..... | 3 |
| 2 | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras..... | 3 |
| 3 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros..... | 4 |
| 4 | Ativos Fixos Tangíveis..... | 9 |
| 5 | Ativos Intangíveis | 10 |
| 6 | Custos de empréstimos obtidos..... | 10 |
| 7 | Inventários..... | 10 |
| 8 | Rendimentos e Gastos..... | 10 |
| 9 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes..... | 12 |
| 10 | Subsídios e outros apoios das entidades públicas | 12 |
| 11 | Instrumentos Financeiros..... | 12 |
| 12 | Benefícios dos empregados | 13 |
| 13 | Acontecimentos após a data do balanço | 13 |
| 14 | Agricultura | 13 |
| 15 | Divulgações exigidas por outros diplomas legais..... | 14 |
| 16 | Outras divulgações | 14 |

A
C
JK
m

1 Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo, NIPC 500 746 575, com sede no Largo D. Joana Godinho Soares Mendes, nºs 1,2,3 e 4 - 2205-015 Rossio ao Sul do Tejo, segundo o Direito Português, é uma pessoa coletiva religiosa reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social, na Direcção-Geral da Segurança Social, sob o n.º 945/85 desde 20/05/1985 em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria nº 119/1983, de 25 de fevereiro, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro, que adota a forma de Centro Social Paroquial, sem prejuízo do espírito e disciplina religiosa que o informam, regendo-se pelas disposições do Estatuto das IPSS e demais normas aplicáveis, desde que no respeito pelas disposições da Concordata de 2004.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade, nomeadamente:

- a) Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez;
- b) Além dos enumerados esta Instituição pode prosseguir de modo secundário outros fins não lucrativos com aqueles compatíveis, designadamente iniciativas de carácter económico, social, educativo, cultural/recreativo e desportivo, para a realização dos meios necessários à prossecução dos fins estatutários e no âmbito das suas atividades de natureza associativa.

Para a realização dos seus objetivos, a instituição tem em funcionamento as seguintes respostas sociais:

| Valências | ERPI | Apoio Domiciliário |
|------------------|------|--------------------|
| Nº médio utentes | 22 | 17 |

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura e foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

A
C
J
R

As Demonstrações Financeira de 2025 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

A
J
R

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis e as reclamações em sede de garantia, conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

A
C
J
H
B

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidades.

O custo de aquisição inclui o preço de fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

Os encargos com reparações e manutenção são registados como gastos no período em que são incorridas.

As amortizações são calculadas, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, assim que os mesmos estão em condições de utilização.

A C
Jal
Pr

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | - |
| Edifícios e outras construções | 50 |
| Equipamento básico | 10 |
| Equipamento de transporte | 4 |
| Equipamento biológico | - |
| Equipamento administrativo | 6 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 4 |

3.2.4 Bens do património histórico e cultural
(Não aplicável)

3.2.5 Propriedades de Investimento
(Não aplicável)

3.2.6 Investimentos financeiros
(Não aplicável)

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição.

Os Inventários que a Entidade detém destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras bem como para alguns serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de serem gerados fluxos de caixa.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

A P
J
R

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativo não Corrente.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustada de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” são registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor..."

No caso desta Instituição, por não ter nem atividade nem reconhecimento da tipologia atrás indicada, só é aplicável o regime da isenção mencionada na b) do n.º 1 do art.º 10 do CIRC.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Instituição.

3.4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Os movimentos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis durante o ano de 2025 foram os seguintes:

| Descrição | Saldo inicial | Aquisições /Aumentos | Abates | Trans ferên cias | Reval oriza ções | Saldo final |
|-------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Custo | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 30 408.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 30 408.00 |
| Edifícios outras construções | 579 437.85 | 185 647.27 | 122 093.34 | 0.00 | 0.00 | 642 991.78 |
| Equipamento básico | 172 551.88 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 172 551.88 |
| Equipamento de transporte | 52 874.19 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 52 874.19 |
| Equipamento biológico | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Equipamento administrativo | 16 851.29 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 16 851.29 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 12 568.91 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 12 568.91 |
| Total | 864 692.12 | 185 647.27 | 122 093.34 | 0.00 | 0.00 | 928 246.05 |

5 Ativos Intangíveis

| Descrição | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | Saldo final |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|-----------------|
| Custo | | | | | | |
| Goodwill | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Projetos de Desenvolvimento | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Programas de Computador | 1 883.34 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1 883.34 |
| Propriedade Industrial | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Outros Ativos intangíveis | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Total | 1883.34 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1 883.34 |

6 Custos de empréstimos obtidos

(Não Aplicável)

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|----------------------|-----------|-----------|
| Existências Iniciais | 1 760.11 | 1 828.81 |
| Compras | 76 973.79 | 78 703.44 |
| Regularização | 0.00 | 0.00 |
| Existências Finais | 1 241.11 | 1 760.11 |
| CMVM Consumidas | 77 492.79 | 78 772.14 |

8 Rendimentos e Gastos

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

8.1- As prestações de serviços correspondem a mensalidades de utentes nas várias valências.

| Descrição | 2025 | 2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Prestação de Serviços: Quotas de utilizadores | | |
| ERPI | 220 627.83 | 203 366.46 |
| Apoio Domiciliário | 36 450.42 | 32 631.95 |
| Total | 252 078.25 | 235 998.41 |

A C
JCE
B**8.2 Trabalhos para a própria empresa**

(Não aplicável)

8.3 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| Rendas | 4 600.00 | 4 600.00 |
| Diferenças de Câmbio | 0.00 | 0.00 |
| Imputação Subsídios P/ Investimento | 13 174.50 | 6 587.25 |
| Alienações | 145 000.00 | 5 000.00 |
| Restituição impostos | 890.46 | 747.09 |
| Comparticipação Custos | 399.31 | 269.32 |
| Diferenças arredondamento | 2.84 | 1.33 |
| Outros rendimentos | 4 714.64 | 0.00 |
| Total | 168 781.75 | 17 204.99 |

8.4 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros e gastos similares suportados | 0.00 | 0.00 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 2 796.05 | 7 126.67 |
| Dividendos obtidos | 17 441.71 | 17 441.71 |
| Total Resultados Financeiros | 20 237.76 | 24 568.38 |

8.5 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|----------------------------------|-----------------|---------------|
| Impostos | 1 547.18 | 469.12 |
| Diferenças de Câmbio | 0.00 | 0.00 |
| Multas não Fiscais | 0.00 | 0.00 |
| Diferenças de arredondamento | 1.52 | 1.14 |
| Quotizações | 260.00 | 190.00 |
| Restituição ISS ADAPTAR SOCIAL + | 4 000.00 | 0.00 |
| Total | 5 808.70 | 660.26 |

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

(Não Aplicável)

10 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos: | | |
| ISS I.P. - Frequência utentes | 260 642.63 | 244 958.19 |
| ERPI | 179 589.44 | 157 299.24 |
| Apoio Domiciliário | 81 053.19 | 87 658.95 |
| ISS I.P. – Outros apoios | 0.00 | 0.00 |
| Outras entidades | 0.00 | 0.00 |
| Doações e heranças | 2 259.20 | 3 091.73 |
| Total | 262 091.83 | 248 049.92 |

11 Instrumentos Financeiros**11.1 Investimentos Financeiros**

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2025, investimento na seguinte entidade:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|------------------------------------|---------|----------|
| Santander Totta – Carteira Títulos | 1 120.5 | 1 120.50 |

11.2 Outros Instrumentos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, investimentos nas seguintes entidades:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa Crédito Agrícola Mútuo | 0.00 | 0.00 |
| Caixa Geral Depósitos | 0.00 | 0.00 |
| Santander Totta | 58.36 | 58.34 |
| BPI | 437 897.12 | 435 101.29 |
| Total | 437 955.48 | 435 159.63 |

Ac
JH
R

12 Benefícios dos empregados

12.1- O número médio de pessoas ao serviço na Instituição no ano 2025 foi de 23.

| Remuneradas | Não Remuneradas | Tempo Completo | Tempo Parcial | Sexo Mulheres | Vínculo Sem termo | Vínculo A termo |
|-------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|-------------------|-----------------|
| 23 | 0 | 23 | 0 | 23 | 16 | 7 |

No preenchimento da DRL por funções é pedido o número médio de pessoal afeto ao serviço naquela valência, mas:

- na valência de Lar, são identificadas 17 funcionárias, mas apenas 12 estão a 100%, as outras 5 são comuns às duas valências;
- na valência de Apoio Domiciliário, são identificadas 6 funcionárias, mas apenas 3 estão a 100%, as outras 3 são comuns às duas as valências.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações aos Órgãos Sociais | 0.00 | 0.00 |
| Remunerações ao pessoal | 340 779.86 | 300 727.59 |
| Benefícios Pós-Emprego | 0.00 | 0.00 |
| Indemnizações | 660.44 | 0.00 |
| Encargos sobre as Remunerações | 66 684.91 | 60 152.94 |
| Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais | 7 628.50 | 4 069.06 |
| Gastos de Ação Social | 0.00 | 0.00 |
| Outros Gastos com o Pessoal | 2 317.90 | 718.54 |
| Total | 418 071.61 | 365 668.13 |

12.2 - O número de membros dos órgãos diretivos no período de 2025 foi de 5 pessoas.

12.3- Os órgãos diretivos não são remunerados, nem usufruem de qualquer outro benefício.

13 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

14 Agricultura

(Não Aplicável)

Ac
jel
R

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Artigo 4º da lei 36/2019.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

16.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Clientes e Utentes c/c | 0.00 | 0.00 |
| Clientes e Utentes cobrança duvidosa | 0.00 | 0.00 |
| Total | 0.00 | 0.00 |

16.2 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Fornecedores c/c | 10 690.25 | 5 620.92 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 0.00 | 0.00 |
| Total | 10 690.25 | 5 620.92 |

16.3 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|--|-----------------|------------------|
| Imposto s/ Rendimentos Pessoas Coletivas (IRC) | 4 883.68 | 4 883.68 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 0.00 | 5 485.41 |
| Outros Impostos e Taxas | 0.00 | 0.00 |
| Total | 4 883.68 | 10 369.09 |
| Passivo | | |
| IRS- Sobre Rendimentos das Pessoas Singulares | 875.00 | 935.00 |
| Segurança Social | 8 138.19 | 7 068.60 |
| Outros Impostos e Taxas | 0.00 | 0.00 |
| Total | 9 013.19 | 8 003.60 |

AC
 JH
 R

16.4 Outras contas a receber e a pagar

A rubrica "Outras Contas a Receber e a Pagar" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Rendimentos a reconhecer | 0.00 | 0.00 |
| Credores por acréscimo de gastos: | | |
| Fornecimentos serviços externos | 493.46 | 754.29 |
| Remunerações a pagar ao pessoal | 45 748.03 | 43 789.64 |
| Total | 46 241.49 | 44 543.93 |

16.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Gastos a Reconhecer | 4 555.45 | 3 393.18 |
| Seguros | 4 555.45 | 3 393.18 |
| Rendas e Alugueres | 0.00 | 0.00 |
| Rendimentos a Reconhecer | 24 044.74 | 24 044.74 |
| Total | 19 489.29 | 20 651.56 |

16.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 148.85 | 467.54 |
| Depósitos à ordem | 271 469.86 | 78 865.60 |
| Depósitos a prazo | 437 955.48 | 435 159.63 |
| Total: | 709 574.19 | 512 492.77 |

16.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo Inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo Final |
|-----------------------------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| Fundos | 76 258.43 | 0.00 | 0.00 | 76 258.43 |
| Excedentes técnicos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Reservas | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Resultados transitados | 550 926.89 | 53 765.26 | 0.00 | 604 692.15 |
| Excedentes de revalorização | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 352 799.93 | 185 647.27 | 13 174.50 | 525 272.70 |
| Total | 979 985.25 | 239 412.53 | 13 174.5 | 1 206 223.28 |

16.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Subcontratos | 0.00 | 0.00 |
| Serviços especializados | 10 119.93 | 19 255.77 |
| Materiais | 2 912.21 | 7 159.94 |
| Energia e fluidos | 22 110.99 | 19 618.34 |
| Deslocações, estadas e transportes | 0.00 | 23.07 |
| Serviços diversos | 49 253.39 | 29 052.04 |
| Total | 84 396.52 | 75 109.16 |

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão a 31/03/2026.

Rossio ao Sul do Tejo, 31 de março de 2026

A Direção

Pe. Adelino Dias Cardoso

Manuel Duarte dos Santos

Américo de Miranda Simples

Paulo Guilherme de Sousa Falcão Estrada

João Manuel Macieira

O Contabilista Certificado

Pedro Miguel Mascate Costa

C.C. nº 77828



